



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 119, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Designa o Procurador da República HEITOR ALVES SOARES para responder pelos feitos urgentes do 3º Ofício de Combate à Corrupção da Procuradoria da República em Sergipe nos dias 19 e 20 de julho de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o disposto no [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), na [Portaria nº 107, de 01 de outubro de 2014](#), e o definido na Ata de Reunião do Colegiado de Procuradores da República em Sergipe nº 6/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República HEITOR ALVES SOARES para responder pelos feitos urgentes do 3º Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, em razão do afastamento do titular, o Procurador da República LEONARDO CERVINO MARTINELLI, para gozo de folgas compensatórias de plantão.

Parágrafo único. Consideram-se urgentes os feitos judiciais de processos penais na fase do art. 402 ou 403, § 3º do CPP ou outros feitos de qualquer natureza cujo prazo para manifestação seja de natureza preempatória.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jul. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 58.](#)**